SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 23 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VI | Nº 1287

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **BARTOS BATISTA BERNARDES**, do Cargo em Comissão de **Secretário - Chefe de Gabinete**, Símbolo **CC-1,**a partir da presente data.

Boa Vista, 18 de fevereiro de 2015.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:C8D860CE

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 001/2015/PMBSF
A Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, ainda, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita da Lei Regente, considerando a supremacia do interesse público, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº. 001/2015/PMBSF, praticado por esta Municipalidade, destinado à Contratação com a Associação dos Catadores de Material Reciclado de Bonito de Santa Fé, para Execução dos serviços de coleta, transporte, triagem, processamento, beneficiamento, compostagem e destinação final adequada dos resíduos sólidos recicláveis, reutilizáveis, orgânicos e rejeitos a serem efetuados por Associações e cooperativas autogestionarias de catadores e catadoras de materiais recicláveis no Município de Bonito de Santa Fé/PB, embasada no art. 24, XXVII da Lei nº. 8.666/93, alterada, com o valor global de R$ 350.000,00(Trezentos e cinquenta mil reais), parcelado, as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: funcional programática: 15.122.2007.2036; Elemento de despesa: 3390.39-001; Fonte de Recursos: 02.090.

Bonito de Santa Fé-PB, 09 de Fevereiro de 2014.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJÚ
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:792EA858

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 005/2015
Vistos, etc...
1. Considerando o que consta da ATA DE JULGAMENTO, adotada como RELATÓRIO FINAL desta licitação, bem como da análise dos preços constantes no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS;
2. Considerando que o presente certame licitatório foi realizado de conformidade com os ditames da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO o RESULTADO FINAL da licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa ou fornecedor para fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para atender a demanda das escolas e de todas as Secretarias do Município de Bonito de Santa Fé - PB. que ADJUDICO em favor das empresas: JOSIVAL RODRIGUES DA COSTA -ME -CNPJ Nº 11.378.761/0001-06**,** com a importância global de R$ 94.012,00(noventa e quatro mil e doze reais); MARIA VANUBIA LIMA DE LIRA-ME, CNPJ N° 07.820.380/0001-50, com a importância global de R$ 40.230,00(quarenta mil duzentos e trinta reais), RAIMUNDO LOA DE SOUSA-CNPF N° 228.484.874-53, com a importância global de R$ 24.600,00(vinte e quatro mil e seiscentos reais) e José Marinilton Dantas –ME, CNPJ Nº 11.378,761/0001-06, no valor global de R$ 39.336,50(trinta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos).

Bonito de Santa Fé-PB, 12 de Fevereiro de 2015.

ALDRI DE OLIVEIRA CAJÚ
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Erivan Leite
Código Identificador:C502B04A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.010/2015,JOACY TIMÓTEO DE SOUSA FILHO

PORTARIA Nº.010/2015

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o **Sr. Joacy Timóteo de Sousa Filho**, portador de **RG. nº. 3.559.357 SSP-PB, CPF nº 099.298.364-97**, do Cargo Confiança de – **Diretoria da Divisão Administrativa**, deste município, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2015.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:9BD50555

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.011/2015,RAFAELA NEVES ARARUNA TIMÓTEO

PORTARIA Nº.011/2015

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Rafaela Neves Araruna Timóteo**, portadora de **RG. nº. 3.230.874 SSP-PB, 2ª Via, CPF nº. 081.458.044-60**, do Cargo Confiança de – **Coordenadoria do Bolsa Família**, deste município, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2015.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:0BA5E363

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.012/2015,CÍCERA ROSEANNE DA SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº.012/2015

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. . e Processo Administrativo nº 002/2015.

RESOLVE:

Art 1º, CONCEDER, **Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família** pelo período de 90 (noventa) dias nos termos da Lei Municipal 366, de 10 de maio de 1995 e Lei 624/2012 de 10 de setembro de 2012, **art. Art.** 80, a **Cícera Roseanne da Silva Oliveira,** matrícula nº 10126, **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde no período compreendido entre 02/02/2015 a 01/05/2015.

Art 2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 02/02/2015 à e entra em vigor imediatamente.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2015.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:D5CE35A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.013/2015, ALMIRA RAMALHO DOS SANTOS LACERDA

PORTARIA Nº.013/2015

A Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. . e Processo Administrativo nº 040/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR, **Licença Para Tratamento de Saúde** pelo período de 90 (noventa) dias nos termos da Lei Municipal 366, de 10 de maio de 1995 e Lei 624/2012 de 10 de setembro de 2012, **art. Art.** 93, a **Almira Ramalho dos Santos Lacerda,** matrícula nº 00.11.638, **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Educação no período compreendido entre 19/01/2015 a 18/04/2015.

Art.2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 19/01/2015 e entra em vigor imediatamente.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2015.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:E518B8AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.014/2015,MARIA APARECIDA MARTINS

PORTARIA Nº.014/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município etc...Processo nº 016/2015.

Considerando que **Maria Aparecida Martins,** foi nomeada por este município em provimento efetivo no cargo de **Professora de Educação Infantil de 1º ao 5º ano,** pela portaria de nº 265/2013, no dia 22 de agosto de 2013.

Considerando que mesma pediu exoneração das suas atividades laborativas neste município.

R E S O L V E:

Art.1º. Exonerar a pedido do cargo de **Professora de Educação Infantil de 1º ao 5º ano** deste município a Sra. **Maria Aparecida Martins,** matricula 10572, **l**otada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º. Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 13 de fevereiro 2015 e entra em vigor imediatamente.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2015.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:2F2B3DD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 673/2015,ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 573, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009 - DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ-PB

Lei Nº. 673/2015.

Altera dispositivo da Lei nº 573, de 31 de dezembro de 2009 - Dispõe sobre o Plano *de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Bonito de Santa Fé-PB* -.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Os Anexos "VI", "VII", "VIII", "IX" e "X" da Lei nº 573, de 31 de dezembro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VI
TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PROVIMENTO EFETIVO (VALORES EM REAIS)

CARGO	CLASSE	PISO/VALOR (R$)
PROFESSOR A ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO	A1	1.438,40
	A2	1.654,16
	C	1.869,92
	D	2.085,68
	E	2.301,44
Os Anuênios incidentes sobre os vencimentos de que trata este Anexo serão calculados à razão de 1% para cada ano de serviço prestado.		

ANEXO VII
TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PROVIMENTO EFETIVO (VALORES EM REAIS)

CARGO	CLASSE	PISO/VALOR (R$)
PROFESSOR B ENSINO FUNDAMENTAL DO 5º AO 9º ANO	B	1.654,16
	C	1.869,92
	D	2.085,68
	E	2.301,44
Os Anuênios incidentes sobre os vencimentos de que trata este Anexo serão calculados à razão de 1% para cada ano de serviço prestado.		

ANEXO VIII
TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE PROVIMENTO EFETIVO (VALORES EM REAIS)

CARGO	CLASSE	PISO/VALOR (R$)
PEDAGOGO SUPERVISOR EDUCACIONAL OU ORIENTADOR EDUCACIONAL	A2	1.654,16
	C	1.869,92
	D	2.085,68
	E	2.301,44
Os Anuênios incidentes sobre os vencimentos de que trata este Anexo serão calculados à razão de 1% para cada ano de serviço prestado		

ANEXO IX
TABELA DE GRATIFICAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO	PORCENTUAL DE INCIDÊNCIA
Diretor de escola padrão A	Escolas com até 100 alunos	20% do vencimento básico da classe
Diretor de escola Padrão B	Escolas com 101 a 250 alunos	25 % do vencimento básico da classe
Diretor de escola Padrão C	Escolas com 250 a 400 alunos	30% do vencimento básico da classe
Diretor de escola Padrão D	Escolas com mais de 400 alunos	35% do vencimento básico da classe

ANEXO X
TABELA DE GRATIFICAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	DESCRIÇÃO	PORCENTUAL DE INCIDÊNCIA
Diretor Adjunto Padrão A	Escolas com até 100 alunos com mais de 1 turno de funcionamento.	15% do vencimento básico da classe
Diretor Adjunto Padrão B	Escolas com 101 a 250 alunos com mais de 1 turno de funcionamento.	20% do vencimento básico da classe
Diretor Adjunto Padrão C	Escolas com 250 a 400 alunos	25% do vencimento básico da classe
Diretor Adjunto Padrão D	Escolas com mais de 400 alunos	30% do vencimento básico da classe

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário

Bonito de Santa Fé – PB, 19 de fevereiro de 2015.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:80B1A5C1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2015

Torna público que fará realizar através da Prefeitura Municipal, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 14:00 horas do dia 11 de Março de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS: TRAVESSA ODON BEZERRA, RUA JOÃO CLAUDINO (CONTINUAÇÃO), RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, RUA VEREADOR FRANCISCO RODRIGUES TAVARES, RUA PREFEITO UNIAS RAMALHO E RUA JOSÉ OTAVIANO DE MOURA. CONFORME O CONTRATO DE REPASSE Nº 1007714-78 -**

MINISTERIO DAS CIDADES - MCIDADES/CAIXA. *Recursos:* **CONTRATO DE REPASSE Nº 1006701-95 - MINISTERIO DAS CIDADES - MCIDADES/CAIXA**, **E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.** Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.

Conceição - PB, 20 de Fevereiro de 2015.

HENRIQUE CELSO CIRILO FERREIRA JUNIOR
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:7B8BFD43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2015

Torna público que fará realizar através da Prefeitura Municipal, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 09:00 horas do dia 11 de Março de 2015, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS: PADRE JOÃO SUASSUNA, PROJETADA I, PROJETADA II, PROJETADA III, PRESIDENTE JOÃO PESSOA, ALVES DE OLIVEIRA, CORONEL JOSÉ PEIXOTO, PROJETADA, CAPITÃO JOÃO PEDRO, PREFEITO ANTÔNIO DE GOES, PEDRO LUIZ LACERDA, JOÃO BATISTA FERREIRA TODAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB. CONFORME O CONTRATO DE REPASSE Nº 1006701-95 - MINISTERIO DAS CIDADES - MCIDADES/CAIXA.** *Recursos:* **CONTRATO DE REPASSE Nº 1006701-95 - MINISTERIO DAS CIDADES - MCIDADES/CAIXA**, **E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.** Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3453-2486.

Conceição - PB, 20 de Fevereiro de 2015.

HENRIQUE CELSO CIRILO FERREIRA JUNIOR
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:B2C32052

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00047/2013 DE 27.05.2013

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 27.05.2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca Juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: MCG construções LTDA - EPP
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de uma Praça da Saúde na Rua Júlia da Cosa Lima no Conjunto Novo Horizonte neste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 0001/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 90 (noventa)** dias, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 720 (Setecentos e vinte) dias, considerados de sua Ordem de Serviço datada em 27.05.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 27.05.2013 até 20.05.2015.

Mataraca – PB, 16 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:CB064FB8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00007/2014 DE 14.02.2014

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 14.02.2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca
CONTRATADO: C E T CONSTRUÇÕES LTDA ME
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para Urbanização e Pavimentação que dá acesso ao CRAS, localizado neste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Carta Convite nº 0001/2014.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 14 (quatorze) meses, considerados de sua Ordem de Serviço datada em 14.02.2014.
Vigência Total: 14.02.2014 até 14.04.2015.

Mataraca – PB, 11 de Fevereiro de 2015

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:26CDCDE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 014/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **SUZANA FERNANDES DE ALENCAR, CPF Nº 790.446.974-04,** para exercer o cargo comissionado de **Secretária Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos deste município, a partir desta data.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.02.2015, revogadas as disposições em contrário.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:B471A68B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

Às dezesseis horas do dia 27(vinte e sete) de janeiro de 2015 (Dois Mil e Quinze), na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, localizada à RUA PEDRO GONDIN, 220, CENTRO, nesta Cidade, o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, nomeada pela Portaria nº 001/2015, integrada pelos Servidores, Erivaldo Jacó de Sousa, Leila Maria Galdino Vieira e Helder Sobral Dias, designados para proceder à realização do Pregão Presencial n.º 010/2015, que tem como objeto contratação de pessoa física ou jurídica para acompanhamento pra prestação de contas de convenio e contratos de repasse e apoio quanto ao levantamento de arrecadação de tributos municipais e outros, juntos aos órgãos competentes, mediante meio físico (convênio no âmbito federal,

estadual e repasse através da caixa econômica federal, nos termos da solicitação endereçada a esta Comissão, nesta data compareceu o Dr. Alberto Vinicius Cartaxo da Cunha, promotor de justiça da comarca de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, a quem pertence este município, comunicou verbalmente a Comissão de Licitação a suspensão de todos os pregões marcados para esta data, e a Comissão atendendo ao seu comunicado, não realizou nenhum pregão nesta data. Diante do exposto, este pregoeiro e sua equipe de apoio, sugere o arquivamento do presente processo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Pregoeiro e sua equipe de apoio, Sr. Erivaldo Jacó de Sousa, dá por encerrado os trabalhos, determinando logo em seguida, que a presente ata fosse lida pelo membro que a relatou, Leila Maria Galdino Vieira. Depois de concluída a leitura, foi definitivamente encerrada a presente ata, contendo as assinaturas de todos os membros da Comissão de Licitação.

MONTE HOREBE - PB, em 27(vinte e sete) de janeiro de 2015 (Dois Mil e Quinze).

ERIVALDO JACÓ DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

LEILA MARIA GALDINO VIEIRA
Equipe de Apoio

HELDER SOBRAL DIAS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:2B156DA4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 040/2015

Portaria n.º 040/2015 De 20 de fevereiro de 2015.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos arts. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 181/97,

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. **JOAQUIM LEITE DE BRITO,** Portador do CPF nº 030.894.184-52, nascido em 03/11/1978, para o exercício do cargo em comissão de Secretário, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2015.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:03474D6C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 041/2015

Portaria n.º 041/2015 De 20 de fevereiro de 2015.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos arts. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº 181/97,

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. **FRANCISCO DE OLIVEIRA GONÇALVES,** Portador do CPF nº 040.323.974-57, nascido em 26/01/1978, para o exercício do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cerimonial e Relações Públicas, com lotação no Gabinete da Prefeita. Devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 2015.

CLAUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:0189EEAC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.601, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE: *CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES PERTECENTES AO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

***A CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ*, ESTADO DA PARAÍBA**, por intermédio de sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais normativos legais pertinentes, consoante à necessidade de ajustar o Plano de Cargos e Salários pertencente à Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal, FAZ SABER que o plenário aprova o seguinte Lei:

Art. 1º - Concede aumento salarial de 10% (dez por cento), linear, a todas as categorias funcionais constantes do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, pertencente ao Poder Legislativo Municipal, compreendendo o quadro de pessoal efetivo e comissionado.

Art. 2º - O quadro de pessoal com provimentos efetivo, comissionados e função gratificada, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal, quantitativos e valores, passa a ser o constante do **ANEXO ÚNICO** desta Lei:

A N E X O Ú N I C O

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS/FUNÇÕES E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ

QT. CARGOS	CARGO	FUNÇÃO/PROVIMENTO	SALÁRIO R$
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO	COMIS/GRATIF	1.584,00
01	DIRETOR DE SECRETARIA	COMIS/GRATIF	1.584,00
01	DIRETOR DE TESOURARIA	COMIS/GRATIF	1.584,00
01	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	COMIS/GRATIF	1.584,00
01	DIRETOR DE INFORMÁTICA	COMIS/GRATIF	894,30
10	ASSESSOR PARLAMENTAR	COMIS/GRATIF	894,30
02	AUXILIAR DE EXPEDIENTE	EFETIVO	1.584,00
01	AUXILIAR DE FINANÇAS	EFETIVO	1.584,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇO	EFETIVO	1.346,40
02	VIGILANTE	EFETIVO	1.346,40
01	MOTORISTA	EFETIVO	1.346,40

Art. 3º - Os níveis de vencimentos das categorias funcionais pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo serão os integrantes da Lei Municipal que trata do respectivo Plano de Cargo, Carreira, Remuneração e Salários a que pertença.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento Municipal, atendendo as demais disposições legais pertinentes.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0C6CCB14

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.602/2015, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR PRAÇA DE MOTO TÁXI DE "WILLIAM ARAÚJO DANTAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Picuí/PB, aprovou e sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar PRAÇA DE MOTO TÁXI DE **"WILLIAM ARAÚJO DANTAS"**.

Art. 2°. A referida Praça fica localizada nas proximidades do Hospital Regional de Picuí, nesta cidade de Picuí-PB.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ACÁCIO ARAÚJO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8118B85D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ACOMODAÇÃO DO TIRO DE GUERRA DO MUNICIPIO DE POMBAL PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal:
Órgão: 02 030 – Secretaria Municipal de Administração
Programa: 04 122 2005 2006 Manutenção da Secretaria de Administração
Sub elemento de Despesa – 025 – Locação de imóvel
Elemento de Despesa: 3390 36 – Outro Serviço de Terceiro Pessoa Física
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CT Nº 00026/2015 - 13.02.15 - LEOCADIA FERREIRA DE ALMEIDA - R$ 9.350,00

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:CDAB4792

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00013/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2015, que objetiva: Contratação de empresa para a aquisição de aparelho auditivo, destinado a doação para paciente assistido pela secretaria; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CENTRO AUDITIVO AUDIBEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - R$ 2.000,00.

Pombal - PB, 20 de Fevereiro de 2015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:3E5C803C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2015

PROCESSO; 08.948.697.046/2015

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. João Carneiro, 376 - Centro - Pombal - PB, às 09h00min horas do dia 06 de Março de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTO ANIMAL PARA ATENDER A DEMANDA DO CONTROLE DE ZOONOSES DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07h00min as 13h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 8832-4008.

Email: licitaprefpombal@hotmail.com

Pombal - PB, 20 de Fevereiro de 2015

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:13E71738

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº **0028**/2015
Contratado: Sr. SERGIO NERI CARLOS - R PE AMANCIO LEITE, 580 - CENTRO - POMBAL - PB, CPF nº 885.772.444-15,
Valor de R$ **R$** R$3.200,00(Três mil e duzentos reais).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE FINANÇAS
Data de sua assinatura 01/02/2015 até 28/02/2015

Publique-se,

Pombal - PB, em 01 de Fevereiro de 2015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:589D27DF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº **0027**/2015

Contratado: JOSÉ TAVARES DE ARAÚJO NETO - R JOSE AMERICO, 35 - CENTRO - POMBAL - PB, CPF nº 176.771.574-91
Valor de R$ **R$** R$3.200,00(Três mil e duzentos reais).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DE CONVÊNIOS FEDERAIS, ESTADUAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DESTE MUNICÍPIO
Data de sua assinatura 01/02/2015 até 28/02/2015

Publique-se,

Pombal - PB, em 01 de Fevereiro de 2015

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:833D7DD4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 001/2015 em favor da empresa qual seja: **S & M CONSTRUÇÕES E RODOVIAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 06.228.748/0001-22, com escritório situado no Sitio Quixaba Velha, s/nº, Zona Rural, Quixaba – PB, CEP: 58.733-000, representada pelo Sr. Artur Ferreira Siqueira, portador do CPF sob o nº 095.897.394-66 e do RG sob o nº 381.780.120 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Dr. Enaldo Torres Fernandes, nº 118, Liberdade, Patos – PB, CEP: 58.703-070, pelo valor global de **R$ 14.490,00 (Quatorze Mil Quatrocentos e Noventa Reais)**, para ser executado no período de 02 (dois) meses, conforme proposta apresentada.

São José de Espinharas – PB, 29 de Janeiro de 2015.

RENE TRIGUEIRO CAROCA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:DEA5CB72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS – PB, CNPJ: **08.922.718/0001-47** e **S & M CONSTRUÇÕES E RODOVIAS LTDA,** CNPJ: **06.228.748/0001-22.**
OBJETO: Reforma e Ampliação da E.M.E.F - Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Pedro Torres, localizada na Comunidade Ipueira Comprida, Zona Rural do Município de São José de Espinharas – PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93
FONTE DE RECURSO: as despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos do próprios do orçamento da Prefeitura de São José de Espinharas, em conformidade com o art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.070 Secretaria de Educação, Cultura e Turismo – 12.361.1019.1028 – Construção, Ampliação e Reconstrução de Unidades Escolares e Aquisição de Equipamentos; **ELEMENTO DE DESPESA** – 44.90.51 Obras e Instalações.
VALOR GLOBAL: R$ 14.490,00 (Quatorze Mil Quatrocentos e Noventa Reais)
VIGÊNCIA: 29/01/2015 À 29/03/2015
DATA E ASSINATURA: São José de Espinharas – PB, 29 de Janeiro de 2015, Rene Trigueiro Caroca, Prefeito Municipal e Artur Ferreira Siqueira, Empresa Contratada.

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:EBC7724B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2015

OBJETO: Contratação direta de Profissional para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica-Administrativa aos Órgãos da Prefeitura, além de assessoramento direto o Chefe do Poder Executivo Municipal em todos os assuntos jurídico – administrativo do Município de São José de Espinharas – PB, através do Sr. Bel. Dr. **VILSON LACERDA BRASILEIRO,** brasileiro, casado, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 4.201 (OAB/PB), portador do CPF sob o nº 131.559.704-72 e do RG sob o nº 349.761 SSP/PB, com escritório situado na Rua Vidal de Negreiros, nº 251, Patos – PB, CEP: 58.700-000.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São José de Espinharas – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.112. Procuradoria Geral do Município – 04.122.2019.2097 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

VALOR MENSAL: R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Profissional supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São José de Espinharas - PB, 09 de Janeiro de 2015.

RENE TRIGUEIRO CAROCA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:F0074A45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2015
PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB**, CNPJ: **08.922.718/0001-47** E **VILSON LACERDA BRASILEIRO,** CPF: **131.559.704-72**.
OBJETO: Contratação Direta de Profissional para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica-Administrativa aos Órgãos da Prefeitura, além de assessoramento direto o Chefe do Poder Executivo Municipal em todos os assuntos jurídico – administrativo do Município de São José de Espinharas – PB, para os serviços de assessoria e consultoria descritas na requisição do Secretário de Administração do Município de São José de Espinharas - PB , através do Sr. Bel. Dr. **VILSON LACERDA BRASILEIRO,** CPF: 131.559.704-72.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta da disponibilidade financeira do Município de São José de Espinharas - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – GABINENTE DO PREFEITO** – 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.36, Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.
VALOR MENSAL R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)
VALOR GLOBAL R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)
VIGÊNCIA: 09/01/2015 à 09/01/2016
DATA E ASSINATURA: São José de Espinharas - PB, 09 de Janeiro de 2015, RENE TRIGUEIRO CAROCA, Prefeito Municipal e Vilson Lacerda Brasileiro, Profissional Contratado

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:7208183A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Contábeis com especialização em Contabilidade e Gestão Pública, o qual registra, analisa e interpreta os dados contábeis de todos os órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura de São José de Espinharas – PB, através da empresa **SOTERO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.406.302/0001-92, com sede a Rua Galim Assis, nº 150, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-480, representada pela sua Sócia/Responsável Técnica a Sra. **JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO**, brasileira, Contadora, inscrito na Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 005481/O1 (CRC/PB), portadora do CPF sob o nº 499.084.724-53 e do RG sob o nº 1.086.468 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Bossuete Wanderley, nº 521, Apt. 102, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-410.

Fundamento LEGAL: Arts. 13, incisos II e III, e 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São José de Espinharas- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.040 – SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA – 04.123.2012.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR MENSAL: R$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais)

VALOR GLOBAL: R$ 105.600,00 (Cento e Cinco Mil e Seiscentos Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 13 e 25, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Profissional supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

São José de Espinharas - PB, 12 de Janeiro de 2015.

RENE TRIGUEIRO CAROCA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:F010E6A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ: **08.882.730/0001-75** E A EMPRESA: **SOTERO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA – ME**, CNPJ: **19.406.302/0001-92**.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos Contábeis com especialização em Contabilidade e Gestão Pública, o qual registra, analisa e interpreta os dados contábeis de todos os órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura de São José de Espinharas – PB, através da empresa **SOTERO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.406.302/0001-92, com sede a Rua Galim Assis, nº 150, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-480, representada pela sua Sócia/Responsável Técnica a Sra. **JANUSA CRISTINA GOMES SOTERO**, brasileira, Contadora, inscrito na Conselho Regional de Contabilidade sob o nº 005481/O1 (CRC/PB), portadora do CPF sob o nº 499.084.724-53 e do RG sob o nº 1.086.468 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Bossuete Wanderley, nº 521, Apt. 102, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-410.
Fundamento LEGAL: Arts. 13, incisos II e III, e 25, inciso II, da Lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de São José de Espinharas- PB.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.040 – SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA – 04.123.2012.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR MENSAL: R$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais)
VALOR GLOBAL: R$ 105.600,00 (Cento e Cinco Mil e Seiscentos Reais)
VIGÊNCIA: 12/01/2015 à 12/01/2016
DATA E ASSINATURA: São José de Espinharas - PB, 12 de Janeiro de 2015, Rene Trigueiro Caroca, Prefeito Municipal e Janusa Cristina Gomes Sotero, Empresa Contratada.

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:AA130C6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**, objetivando a Aquisição de Combustíveis, óleos e lubrificantes, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de São José de Espinharas – PB, em favor da empresa qual seja: A empresa **ALMEIDA E LEITE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.411.068/0001-87**, sediada a Rua Manoel Mota, s/nº, Monte Castelo, Patos – PB, CEP: 58.707-000, representada pela Sra. **HALANA THAYS LEITE ALMEIDA**, portadora do CPF sob o nº 065.779.984-00 e do RG sob o nº 3.169.271 SSP/PB, residente e domiciliada a Rua Pedro Xavier, nº 166, Jardim Guanabara, Patos – PB, que venceu todos os itens licitados, perfazendo assim um valor global de **R$ 561.220,00 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil Duzentos e Vinte Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

São José de Espinharas – PB, 29 de Janeiro de 2015.

RENE TRIGUEIRO CAROCA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:22057E17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS – PB,** CNPJ: **08.882.730/0001-75,** E A EMPRESA**: ALMEIDA E LEITE COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP**, CNPJ: **05.411.068/0001-87**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis, óleos e lubrificantes, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, Contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de São José de Espinharas – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 001/2015.
Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.
FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de São José de Espinharas - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.010 – GABINETE DO PREFEITO** - 04.122.2002.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.030 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS –** 04.122.2003.2008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **02.050 – SECRETARIA DE SAÚDE –** 10.301.2008.2011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; **02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** 10.301.1003.2015 – Manutenção das Atividades da Saúde da Família, **ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10.301.1023.2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.060 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS** – 04.122.2014.2029 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Recursos Hídricos; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.070 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO** – 12.361.2010.2031 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.365.1014.2032 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil – MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.1019.2036 – Manutenção das Atividades do Desenvolvimento do Ensino – MDE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.361.1016.2040 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12.366.1015.2042 – Manutenção das Atividades de Jovens e Adultos EJA – FUNDEB(40%); **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.090 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08.122.2009.2058 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **02.100 – SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** – 15.122.2016.2074 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra - Estrutura e Serviços Públicos – **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**
VALOR GLOBAL: R$ 561.220,00 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil Duzentos e Vinte Reais).
VIGÊNCIA: 29/01/2015 à 31/12/2015
DATA E ASSINATURA: São José de Espinharas – PB, 29 de Janeiro de 2015, Rene Trigueiro Caroca, Prefeito Municipal e Halna Tays Leite Almeida, **Empresa Contratada.**

Publicado por:
Jadson Gablo da Silva
Código Identificador:2B90F886

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2015

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2015
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2015, que objetiva: Execução dos serviços de transporte de estudantes, com a utilização de veículo apropriado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AGNALDO PEREIRA DA SILVA - R$ 32.472,00; CARLOS EDUARDO DA SILVA DOS SANTOS - R$ 28.556,00; EVERALDO PAULO DE SOUZA - R$ 35.970,00; FLAUMIR BARBOSA LEITE - ME - R$ 52.624,00; FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE PONTES - R$ 66.946,00; GEORGE CALIXTO DA SILVA - R$ 44.660,00; GILVAN BANDEIRA DE SOUZA EXCURSÕES - ME - R$ 252.626,00; JAILTON DA SILVA COELHO - R$ 25.080,00; JANDUY BERNARDINO GOMES - R$ 61.072,00; JOAO NUNES DE FREITAS - R$ 39.930,00; JOBSON XAVIER DA SILVA MENEZES - R$ 30.360,00; JOSÉ DANTAS BATISTA - R$ 33.165,00; JOSE DOS SANTOS ELIAS - R$ 24.420,00; JOSE ISAIAS DA SILVA FREITAS - R$ 25.080,00; LENIRA DE LOURDES PINHEIRO MARTINS - R$ 30.360,00; MARCONE JOSÉ DA SILVA - R$ 19.272,00; SERGIO FRANCELINO DA SILVA - R$ 16.764,00; SEVERINO BARBOSA BASTOS - R$ 15.510,00; SILVANO SEVERINO DA SILVA - R$ 38.115,00; TARCISO MAXIMO DA SILVA - R$ 20.064,00.

Sapé - PB, 20 de Fevereiro de 2015

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:4A75FE06

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
MEDIDA PROVISÓRIA N.º 002/2015 SOLEDADE, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FAZER COMODATO DE PREDIOS PÚBLICOS QUE MENCIONA E TOMA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso II da Lei Orgânica do Município, adota a seguinte **Medida Provisória,** com força de lei:

Artigo 1°- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com o comodato de prédios públicos, onde funcionavam as escolas municipais das localidades Melancia e Cardeiro, cuja denominação eram as seguintes, Grupo Escolar Dr. José Severino (St. Cardeiro- Coordenada geográfica latitude S: 06° 59° 176 " , Longitude W 36° 23° 359") e Escola Municipal Bernandino de Marcelino Souto,(St. Melancia coordenada geográfica latitude S: 07° 05° 176" e Longitude W: 36° 23° 148 ") para a **Associaçõ de Pequenos Agricultores do Cardeiro, CNPJ n.º 05.972.467/0001-17 e Associação dos Produtores Rurais de Melancias, CNPJ n.º 05.972.448/0001-90**.
Parágrafo Primeiro – As associações beneficiarias, serão responsáveis pela manutenção e reparos nas instalações físicas dos citados prédios, e manterão os respectivos nomes das ex escolas, sob

pena de ser rescindido o presente comodato a qualquer tempo em que esta avença não for cumprida.
Parágrafo Segundo - As comodatárias poderão promover as instalações e investimentos no todo ou em parte, onerosa ou gratuitamente, sem autorização prévia e por escrito do Município, devendo apenas, para efeito de registro, comunicar ao Município.

Parágrafo Terceiro - Para se habilitar à obtenção do ato ou instrumento de comodato de que trata esta lei, as comodatárias deverão apresentar projeto detalhando as atividades a serem desenvolvidas pelas mesmas.

Art. 2° - O Prazo do presente comodato será de 10 (Dez) anos, a partir da assinatura do presente termo.
Parágrafo único – Decorrido o prazo, o comodato poderá ser prorrogado por igual prazo.

Art. 3º - A falta de cumprimento do disposto nesta lei, a modificação da finalidade do comodato ou a extinção da comodatária farão o imóvel, com todas as benfeitorias e instalações nele introduzidas, reverter automaticamente, independentemente de ações judiciais e de pleno direito à posse do Município, as quais, como partes integrantes daquele, não darão direito a nenhuma indenização ou compensação.

Art. 4º - Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2015.

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Sandro Rogerio de Lima Couto
Código Identificador:C679078B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2015

OBJETO: à **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do município de Soledade, durante o ano de 2015.**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamada Pública nº 001/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
Programa de Trabalho: 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Elemento de Despesa: 12.306.2016.2011 MERENDA ESCOLAR
Fonte: 220201 Programas - FNDE
Classificador: 3.3.90.30.01 Material de Consumo
Valor Global do Contrato: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).
PARTES:
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO.
CONTRATADA:
CARMELITA DO NASCIMENTO DINIZ, inscrita no C.P.F. /M.F. sob o nº 542.008.654-91, residente no Sítio Caiçara, s/n, Zona Rural, Soledade – Paraiba.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de Fevereiro de 2015.
Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 19 de Fevereiro de 2015, e no Informe Oficial do Município.

Publicado por:
Joamar Borborema Vasconcelos
Código Identificador:84BF35C6

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2015

OBJETO: à **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do município de Soledade, durante o ano de 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamada Pública nº 001/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

Programa de Trabalho: 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Elemento de Despesa: 12.306.2016.2011 MERENDA ESCOLAR
Fonte: 220201 Programas - FNDE
Classificador: 3.3.90.30.01 Material de Consumo

Valor Global do Contrato: R$ 53.900,00 (Cinquenta e Três Mil e Novecentos Reais).

PARTES:

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO.

CONTRATADA:
COOPERATIVA AGROPECUÁRIADO CARIRI LTDA, C.N.P.J./M.F. sob o nº 02.485.475/0001-40, sediada na Fazenda Bodopitá, s/n, Zona Rural, Caturité – Paraíba.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de Fevereiro de 2015.

Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 19 de Fevereiro de 2015, e no Informe Oficial do Município.

Publicado por:
Joamar Borborema Vasconcelos
Código Identificador:2267066C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2015

OBJETO: à **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do município de Soledade, durante o ano de 2015.**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamada Pública nº 001/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
Programa de Trabalho: 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Elemento de Despesa: 12.306.2016.2011 MERENDA ESCOLAR
Fonte: 220201 Programas - FNDE
Classificador: 3.3.90.30.01 Material de Consumo
Valor Global do Contrato: R$ 40.640,00 (Quarenta Mil Seiscentos e Quarenta Reais).
PARTES:
CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO.
CONTRATADO:
JOÃO DE DEUS AUGUSTO DE LIMA, inscrito no C.P.F. /M.F. sob o nº 049.754.184-01, residente no Sítio Lajedo de Timbauba, s/n, Zona Rural, Soledade – Paraíba.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de Fevereiro de 2015.
Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 19 de Fevereiro de 2015, e no Informe Oficial do Município.

Publicado por:
Joamar Borborema Vasconcelos
Código Identificador:A4EDB94C

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2015

OBJETO: à **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do município de Soledade, durante o ano de 2015.**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamada Pública nº 001/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
Programa de Trabalho: 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Elemento de Despesa: 12.306.2016.2011 MERENDA ESCOLAR
Fonte: 220201 Programas - FNDE
Classificador: 3.3.90.30.01 Material de Consumo
Valor Global do Contrato: R$ 16.925,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais).
PARTES:
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO.
CONTRATADO:
JOSÉ ODON RAMOS OURIQUES, C..P.F./M.F. sob o nº 150.989.744-53, sediada na Sítio Umbuzeiro, s/n, Zona Rural, Soledade – Paraíba.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de Fevereiro de 2015.
Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 19 de Fevereiro de 2015, e no Informe Oficial do Município.

Publicado por:
Joamar Borborema Vasconcelos
Código Identificador:DDBDA4DD

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2015

OBJETO: à **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do município de Soledade, durante o ano de 2015.**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamada Pública nº 001/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
Programa de Trabalho: 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Elemento de Despesa: 12.306.2016.2011 MERENDA ESCOLAR
Fonte: 220201 Programas - FNDE
Classificador: 3.3.90.30.01 Material de Consumo
Valor Global do Contrato: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).
PARTES:
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO.
CONTRATADO:
JOSE ALBERTO NASCIMENTO DINIZ, inscrito no C.P.F. /M.F. sob o nº 024.713.264-04, residente no Sítio Caiçara, s/n, Zona Rural, Soledade-Pb
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de Fevereiro de 2015.
Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 19 de Fevereiro de 2015, e no Informe Oficial do Município.

Publicado por:
Joamar Borborema Vasconcelos
Código Identificador:AEA38BF8

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2015

OBJETO: à **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do município de Soledade, durante o ano de 2015.**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamada Pública nº 001/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
Programa de Trabalho: 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Elemento de Despesa: 12.306.2016.2011 MERENDA ESCOLAR
Fonte: 220201 Programas - FNDE
Classificador: 3.3.90.30.01 Material de Consumo
Valor Global do Contrato: R$ 14.310,00 (Quatorze Mil Trezentos e Dez Reais).
PARTES:
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO.
CONTRATADO:
JOSEANE RAMOS CAVALCANTE, inscrito no C.P.F. /M.F. sob o nº 100.351.364-64, expedida por SSP-PB, residente no Sítio Riacho de Santo Antônio, s/n, Zona Rural, Soledade-Pb
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de Fevereiro de 2015.
Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 19 de Fevereiro de 2015, e no Informe Oficial do Município.

Publicado por:
Joamar Borborema Vasconcelos
Código Identificador:2AF9A602

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2015

OBJETO: à **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do município de Soledade, durante o ano de 2015.**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamada Pública nº 001/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
Programa de Trabalho: 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Elemento de Despesa: 12.306.2016.2011 MERENDA ESCOLAR
Fonte: 220201 Programas - FNDE
Classificador: 3.3.90.30.01 Material de Consumo
Valor Global do Contrato: R$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais).
PARTES:
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO.
CONTRATADO:
JOSÉ DE ANCHIETA DE ARRUDA MENDONÇA, inscrito no C.P.F. /M.F. sob o nº 091.520.004-00, residente no Sítio Lagedo de Timbauba, s/n, Zona Rural, Soledade-Pb
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de Fevereiro de 2015.
Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 19 de Fevereiro de 2015, e no Informe Oficial do Município.

Publicado por:
Joamar Borborema Vasconcelos
Código Identificador:F1914979

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2015

OBJETO: à **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do município de Soledade, durante o ano de 2015.**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamada Pública nº 001/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
Programa de Trabalho: 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Elemento de Despesa: 12.306.2016.2011 MERENDA ESCOLAR
Fonte: 220201 Programas - FNDE
Classificador: 3.3.90.30.01 Material de Consumo
Valor Global do Contrato: R$ 38.960,00 (Trinta e Oito Mil Novecentos e Sessenta Reais).
PARTES:
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO.
CONTRATADO:
MANOEL JOAQUIM DA SILVA, inscrito no C.P.F. /M.F. sob o nº 507.156.314-20, residente no Sítio Melancias, s/n, Zona Rural, Soledade-Pb
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de Fevereiro de 2015.
Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 19 de Fevereiro de 2015, e no Informe Oficial do Município.

Publicado por:
Joamar Borborema Vasconcelos
Código Identificador:403BE3CE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2015

OBJETO: à **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do município de Soledade, durante o ano de 2015.**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamada Pública nº 001/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
Programa de Trabalho: 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Elemento de Despesa: 12.306.2016.2011 MERENDA ESCOLAR
Fonte: 220201 Programas - FNDE
Classificador: 3.3.90.30.01 Material de Consumo
Valor Global do Contrato: R$ 68.575,00 (Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais).
PARTES:
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO.
CONTRATADA:
MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA, inscrito no C.P.F. /M.F. sob o nº 936.034.014.68, residente no Sítio Lagedo de Timbauba, s/n, Zona Rural, Soledade-Pb.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de Fevereiro de 2015.
Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 19 de Fevereiro de 2015, e no Informe Oficial do Município.

Publicado por:
Joamar Borborema Vasconcelos
Código Identificador:F532913D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2015

OBJETO: à **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do município de Soledade, durante o ano de 2015.**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamada Pública nº 001/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:
Programa de Trabalho: 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Elemento de Despesa: 12.306.2016.2011 MERENDA ESCOLAR
Fonte: 220201 Programas - FNDE
Classificador: 3.3.90.30.01 Material de Consumo
Valor Global do Contrato: R$ 16.980,00 (Dezesseis Mil Novecentos e Oitenta Reais).
PARTES:
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO.
CONTRATADA:
PEDRO ALCANTARA NETO, inscrito no C.P.F. /M.F. sob o nº 016.315.738-37, residente no Sítio Lajedo de Timbauba, s/n, Zona Rural, Soledade-Pb
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13 de Fevereiro de 2015.
Publicado No Mural de Avisos da Prefeitura em 19 de Fevereiro de 2015, e no Informe Oficial do Município.

Publicado por:
Joamar Borborema Vasconcelos
Código Identificador:621B21A2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES E E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2015 - STTRANS

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
- SETOR DE AUTO DE INFRAÇÃO -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE Nº. 01/2015

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, POR INTERMÉDIO DO SETOR DE INFORMAÇÕES DE AUTOS DE INFRAÇÕES DO ORGÃO, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS E/OU CONDUTORES DOS VEICULOS DE PLACAS ABAIXO DESCRITAS, DE CONFORMIDADE COM QUE ESTABELECEM OS ARTIGOS 256 E 282 DA LEI 9.503/1997, COMBINANDO COM ARTIGO 3° DA RESOLUÇÃO 149/2003 DO **CONTRAN**, PARA APRESENTAR DEFESA, SE ASSIM DESEJAREM, CONTRA AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. NUM PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

PLACA	UF	FUND. LEGAL	COD. INFR.	LOCAL MUNIC.	DATA DO COMETIMENTO	HORA INFR.	VALOR DA INFRA.
MVA 6481	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	26/08/2014	09:30	85,13
KJB 9603	PE	ART. 181 * XVIII	5550	2143	26/08/2014	14:28	85,13
KKN 6196	PE	ART. 244 * II	7048	2143	18/09/2014	11:30	191,54
HCV 9634	BA	ART. 181 * IV	5410	2143	25/09/2014	09:04	85,13
DCK 9766	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	29/09/2014	11:32	85,13
OFB 6597	PB	ART. 208	6050	2143	01/10/2014	12:00	191,54
LRC 7339	RJ	ART. 181 * VI	5436	2143	02/10/2014	08:25	85,13
MNZ 7034	PB	ART. 244 * I	7030	2143	02/10/2014	17:20	191,54
NOC 0181	RN	ART. 186 * II	5738	2143	06/10/2014	09:00	191,54
OFA 0788	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	11/10/2014	08:44	127,69
JFI 9993	PB	ART. 181 * XI	5487	2143	11/10/2014	08:48	127,69
OFH 4670	PB	ART. 244 * I	7030	2143	11/10/2014	10:20	191,54
OEW 1985	PB	ART. 244 * I	7030	2143	14/10/2014	10:10	191,54
MZA 7885	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	14/10/2014	10:53	85,13
OGG 9328	PB	ART. 181 * VIII	5452	2143	14/10/2014	14:05	127,69
MOM 5798	PB	ART. 244 * II	7048	2143	15/10/2014	14:10	191,54
NQD 7853	PB	ART. 244 * I	7030	2143	15/10/2014	15:18	191,54
NPW 0192	PB	ART. 244 * II	7048	2143	16/10/2014	07:55	191,54
NPX 9230	PB	ART. 244 * II	7048	2143	16/10/2014	07:57	191,54
MNJ 2634	PB	ART. 244 * II	7048	2143	16/10/2014	07:58	191,54
OFY 8240	PB	ART. 244 * II	7048	2143	16/10/2014	08:35	191,54
MOF 4561	PB	ART. 244 * II	7048	2143	16/10/2014	09:07	191,54
NPR 0106	PB	ART. 244 * III c/c	7056	2143	16/10/2014	09:30	85,13
MNI 6718	PB	ART. 244 * I	7030	2143	17/10/2014	09:48	191,54
OFZ 1575	PB	ART. 244 * II	7048	2143	17/10/2014	16:35	191,54
OGF 1310	PB	ART. 244 * I	7030	2143	18/10/2014	10:05	191,54
OFE 2835	PB	ART. 244 * I	7030	2143	20/10/2014	14:40	191,54
NPT 6465	PB	ART. 244 * I	7030	2143	21/10/2014	15:53	191,54
KJB 9603	PE	ART. 181 * XI	5487	2143	21/10/2014	16:20	127,69
KIO 7721	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	22/10/2014	07:50	85,13
OEZ 9858	PB	ART. 244 * I	7030	2143	22/10/2014	10:00	191,54
OEV 4284	PB	ART. 181 * XV	5525	2143	22/10/2014	13:00	85,13
NPZ 5519	PB	ART. 186 * II	5738	2143	22/10/2014	14:12	191,54
NQC 0879	PB	ART. 186 * II	5738	2143	23/10/2014	08:18	191,54
NQG 5807	PB	ART. 244 * I	7030	2143	23/10/2014	09:38	191,54
MON 7493	PB	ART. 244 * I	7030	2143	23/10/2014	11:50	191,54
QFB 3328	PB	ART. 244 * I	7030	2143	23/10/2014	14:55	191,54
NQG 5807	PB	ART. 244 * I	7030	2143	23/10/2014	15:50	191,54
OGC 9758	PB	ART. 244 * I	7030	2143	23/10/2014	16:35	191,54
QFE 7248	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	24/10/2014	09:06	53,20
MOS 5299	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	24/10/2014	09:14	85,13
NQG 6745	PB	ART. 244 * I	7030	2143	29/10/2014	11:14	191,54
DMV 5656	SP	ART. 186 * II	5738	2143	29/10/2014	14:38	191,54
NPZ 5731	PB	ART. 244 * I	7030	2143	29/10/2014	17:02	191,54
NQJ 1334	PB	ART. 244 * II	7048	2143	30/10/2014	10:30	191,54
OEZ 2815	PB	ART. 195	5835	2143	30/10/2014	11:56	127,69
NQE 2448	PB	ART. 195	5835	2143	30/10/2014	12:25	127,69
OFX 0816	PB	ART. 244 * II	7048	2143	31/10/2014	10:30	191,54
OFX 0966	PB	ART. 244 * I	7030	2143	03/11/2014	16:18	191,54
OEZ 9858	PB	ART. 244 * I	7030	2143	04/11/2014	08:56	191,54
MYH 7518	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	04/11/2014	09:26	85,13
QFE 4248	PB	ART. 244 * I	7030	2143	04/11/2014	16:39	191,54
NPX 4930	PB	ART. 186 * II	5738	2143	05/11/2014	08:58	191,54
OEU 3466	PB	ART. 244 * II	7048	2143	06/11/2014	08:56	191,54
OGF 6640	PB	ART. 244 * II	7048	2143	06/11/2014	09:27	191,54
OFA 7423	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	06/11/2014	10:45	85,13
OFE 2028	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	06/11/2014	10:48	127,69
NQC 1749	PB	ART. 244 * I	7030	2143	06/11/2014	15:48	191,54
OFX 3518	PB	ART. 244 * I	7030	2143	06/11/2014	15:54	191,54
NNQ 6244	RN	ART. 181 * XV	5525	2143	10/11/2014	10:00	85,13
MNZ 0585	PB	ART. 186 * II	5738	2143	11/11/2014	09:26	191,54
JIJ 7158	DF	ART. 214* I	6122	2143	13/11/2014	17:08	191,53
MNL 7475	PB	ART. 214* I	6122	2143	17/11/2014	11:29	191,53
FIR 2920	SP	ART. 214* I	6122	2143	19/11/2014	07:29	191,53
NPX 4191	PB	ART. 244 pr 1 * C	7137	2143	20/11/2014	07:20	85,13
OFX 0146	PB	ART. 244 * II	7048	2143	20/11/2014	13:00	191,54

NOG 5432	PB	ART. 195	5835	2143	20/11/2014	13:05	127,69
NQH 0658	PB	ART. 244 * II	7048	2143	20/11/2014	17:15	191,54
MOU 2303	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	22/11/2014	08:50	127,69
NQG 1392	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	24/11/2014	15:10	127,69
NOE 6977	PB	ART. 244 * II	7048	2143	25/11/2014	07:45	191,54
NQI 0926	PB	ART. 186 * II	5738	2143	25/11/2014	07:52	191,54
OEZ 9910	PB	ART. 186 * II	5738	2143	25/11/2014	08:50	191,54
MOK 2954	PB	ART. 209	6068	2143	25/11/2014	09:23	127,69
NPX 5849	PB	ART. 244 * II	7048	2143	26/11/2014	10:15	191,54
MON 6654	PB	ART. 244 * II	7048	2143	26/11/2014	11:08	191,54
OFY 8885	PB	ART. 244 * I	7030	2143	27/11/2014	08:50	191,54
MNW 1343	PB	ART. 244 * II	7048	2143	27/11/2014	09:32	191,54
KHU 8065	RN	ART. 186 * II	5738	2143	27/11/2014	09:45	191,54
NPW 5453	PB	ART. 186 * II	5738	2143	27/11/2014	09:46	191,54
MNW 6306	PB	ART. 244 * II	7048	2143	27/11/2014	10:37	191,54
OEU 4326	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	29/11/2014	09:50	127,69
DJU 7894	SP	ART. 181 * XIX	5568	2143	04/12/2014	10:09	127,69
OFY 8885	PB	ART. 244 * I	7030	2143	05/12/2014	09:33	191,54
MNY 9082	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	05/12/2014	14:37	85,13
NQC 0879	PB	ART. 244 * I	7030	2143	06/12/2014	08:54	191,54
NQJ 6230	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	08/12/2014	13:32	127,69
MNM 5161	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	09/12/2014	10:26	53,20
OFZ 2367	PB	ART. 244 * I	7030	2143	11/12/2014	09:14	191,54
NPT 7166	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	11/12/2014	15:00	85,13
NQH 4047	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	11/12/2014	15:12	127,69
NQC 0879	PB	ART. 244 * I	7030	2143	12/12/2014	08:49	191,54
OFD 1373	PB	ART. 244 * I	7030	2143	12/12/2014	11:21	191,54
NQK 9767	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	12/12/2014	14:11	85,13
OGF 9089	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	13/12/2014	08:37	127,69
OFX 1578	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	13/12/2014	08:38	127,69
OGB 8726	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	13/12/2014	14:27	127,69
NPX 8672	PB	ART. 244 * I	7030	2143	15/12/2014	11:18	191,54
OGF 1310	PB	ART. 244 * I	7030	2143	15/12/2014	13:29	191,54
OFX 1006	PB	ART. 244 * I	7030	2143	15/12/2014	13:50	191,54
MOV 4440	PB	ART. 244 * I	7030	2143	15/12/2014	14:25	191,54
OGF 1310	PB	ART. 244 * I	7030	2143	15/12/2014	16:14	191,54
OFZ 4707	PB	ART. 186 * II	5738	2143	16/12/2014	08:40	191,54
NQC 0879	PB	ART. 244 * I	7030	2143	18/12/2014	08:40	191,54
MOK 5792	PB	ART. 244 * I	7030	2143	18/12/2014	10:08	191,54
NQK 7699	PB	ART. 214* I	6122	2143	19/12/2014	11:18	191,53
QFF 5345	PB	ART. 199	5878	2143	19/12/2014	15:30	85,13
OGF 0245	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	19/12/2014	15:30	85,13
MNV 0552	PB	ART. 195	5835	2143	19/12/2014	16:36	127,69
OFF 1783	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	20/12/2014	08:25	85,13
MMV 7808	PB	ART. 186 * II	5738	2143	20/12/2014	11:09	191,54
NPT 6126	PB	ART. 244 * I	7030	2143	20/12/2014	11:21	191,54
MNM 1718	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	22/12/2014	15:37	127,69
NQH 0610	PB	ART. 244 * I	7030	2143	23/12/2014	15:00	191,54
OFY 8885	PB	ART. 244 * I	7030	2143	23/12/2014	15:12	191,54
OGE 0805	PB	ART. 244 * I	7030	2143	24/12/2014	14:52	191,54
MNM 7366	PB	ART. 244 * I	7030	2143	26/12/2014	11:13	191,54
NPR 3640	PB	ART. 244 * II	7048	2143	26/12/2014	16:03	191,54
MNU 9223	PB	ART. 244 * II	7048	2143	26/12/2014	16:08	191,54
NQJ 5453	PB	ART. 244 * II	7048	2143	26/12/2014	16:39	191,54
MOQ 0863	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	27/12/2014	11:03	85,13
OFZ 9418	PB	ART. 244 * I	7030	2143	29/12/2014	16:07	191,54
PFT 6464	PB	ART. 181 * XVIII	5550	2143	30/12/2014	11:23	85,13
NNJ 6187	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	30/12/2014	11:07	53,20
PFT 6464	PB	ART. 181 * XVII	5541	2143	30/12/2014	11:40	53,20
NQI 5882	PB	ART. 186 * II	5738	2143	30/12/2014	13:44	191,54
MMY 5943	PB	ART. 181 * IV	5410	2143	30/12/2014	16:32	85,13
NQA 8006	PB	ART. 244 * I	7030	2143	30/12/2014	16:46	191,54
OFX 4727	PB	ART. 186 * II	5738	2143	02/01/2015	08:09	191,54
OGA 6836	PB	ART. 181 * XIX	5568	2143	02/01/2015	09:11	127,69
OFE 3456	PB	ART. 244 * II	7048	2143	09/01/2015	16:01	191,54
MNF4078	PB	ART. 244 * I	7030	2143	11/01/2015	12:22	191,54
MNF 4078	PB	ART. 244 * II	7048	2143	11/01/2015	12:22	191,54
MNF 4078	PB	ART. 173	5240	2143	11/01/2015	12:22	1.915,40
MNX 0215	PB	ART. 209	6068	2143	14/01/2015	15:46	127.69
MOG 6750	PB	ART. 215 * I * A	6173	2143	15/01/2015	07:29	127,69

POMBAL - PB, 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

ADELFRANIO RODRIGUES DE ASSIS
Setor de Autos de Infrações de Trânsito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:1B76C25A